Processo:
105 / 2013
Data:
23/10/2013 12:58:05
Requerente:
ALINE SLEUTJES

Processo:
105 / 2013
Data:
23/10/2013 12:58:05
Requerente:
Antonio Sirlei Alves da Silva

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 145/2013

I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R$ 501.957,68 (quinhentos e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Inclusa Justificativa.

II – DA ANÁLISE DOS RELATORES

De acordo com o presente projeto, este visa o cancelamento de dotações orçamentárias readequando as dotações da própria Secretaria Municipal de Saúde para VENC.E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL e OBRIGAÇÕES PATRONIAS da Secretaria Municipal de Saúde.

Apresentada justificativa a qual explica que os valores são para "*assegurar despesa com a manutenção das despesas com folha de pagamento do mês de outubro*" referente aos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Portanto, não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do presente projeto.

III – DO VOTO DAS COMISSÕES

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento reuniram-se em 23 de outubro de 2013, opinando unanimamente com o voto dos relatores. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Aline Sleutjes Roberto, Regiane Batista Severino, Maria de Fátima Barth Antão Castro, Antônio Sirlei Alves da Silva e Gerson Sutil. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, 23 de outubro de 2013.

Aline Sleutjes Roberto
Presidente

Regiane Batista Severino
Secretária

Maria de Fª B.Antão Castro
Secretária/Relatora

Antônio Sirlei Alves da Silva
Presidente

Gerson Sutil
Secretário/Relator

Aline Sleutjes Roberto
Secretária